

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Pauta: ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO (Nº 02) – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – TP/PMP.

Participantes: Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), reuniu-se membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2023, para a ABERTURA da sessão relativo a conhecimento das proposta de preço no tocante à Tomada de Preços nº 001/2023 – TP/PMP com o seguinte objeto: **Contratação de empresa destinada a Construção da 1ª etapa do sistema de abastecimento de água das Comunidades Rurais do Jenipapeiro, Bom Jardim e Alexandre Pinto, localizadas na Zona Rural do Município de Portalegre/RN.** No dia da sessão pública de abertura da documentação de habilitação, as empresas supracitadas na aba "Participantes", foram as empresas e pessoas físicas respectivamente credenciadas, podendo legalmente representar a sua empresa durante o certame licitatório. Estiveram presentes na sessão pública como credenciados as empresas a seguir: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01, LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ: 48.400.968/0001-31, e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90, devidamente credenciadas conforme registro na ata anterior. Ainda fora realizado registro de presentes, conforme protocolo em anexo. Dessa forma, o presidente juntamente com os membros da CPL procedeu com a abertura das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas conforme publicação do julgamento dos documentos de habilitação no dia 14 de junho de 2023. Após análise das propostas das licitantes habilitadas, foi obtido o seguinte resultado de classificação: A) 1º LUGAR: MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91, que ficou em PRIMEIRO LUGAR com o valor global de R\$ 244.238,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); 2º LUGAR: SERRANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.870.919/0001-43, que ficou em SEGUNDO LUGAR com o valor global de R\$ 244.998,49 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); 3º LUGAR: BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 35.341.731/0001-85, que ficou em TERCEIRO LUGAR com o valor global de R\$ 258.892,20 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); 4º LUGAR: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.161.661/0001-48, que ficou em QUARTO LUGAR com o valor global de R\$ 259.535,62 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos); 5º LUGAR: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001-26, que ficou em QUINTO LUGAR com o valor global de R\$ 262.080,72 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e setenta e dois centavos), e por fim 6º LUGAR: AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70, que ficou em SEXTO LUGAR como o valor global de R\$ 279.427,10 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos). Todos os credenciados, de forma legal, tiveram acesso a documentação relativo à proposta de preço apresentada de todas as empresas para fins de análise minuciosa e rubrica, dando ciência da participação neste processo, e apenas a representante legal da empresa LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ: 48.400.968/0001-31, a Sra. Francisca Fátima Alves Lima, CPF sob o nº: 116.764.144-28, quis realizar apontamentos

José Alan da Silva Fernandes
Presidente da CPL
CPF 087.712.044-74
Matricula Nº 587

X
M. Almeida



e observações gerais quanto a documentação das seguintes empresas: 1) AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.161.661/0001-48: “Não assinou na primeira folha da planilha orçamentária nem o engenheiro e nem o representante legal.”; 2) MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91: “Não assinou e nem rubricou a primeira folha da proposta comercial, como também o engenheiro não assinou a proposta comercial.”; 3) BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 35.341.731/0001-85: “Não assinou a proposta comercial e as planilhas orçamentárias nem o engenheiro assinou e nem o representante legal.”. Após obter o resultado de classificação das licitantes, bem como alegações anteriormente mencionadas, o processo licitatório em comento será encaminhado ao Setor de Infraestrutura para analisar a planilha orçamentária das empresas classificadas em suas devidas posições classificatórias, juntamente com os demais anexos. Após o recebimento da análise a comissão irá analisar a documentação e em seguida divulgará o resultado da fase da abertura das propostas no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN e no Diário Oficial da União (DOU). O Presidente da CPL informa ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficarão sob guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura em sessão pública. Os representantes das empresas credenciadas assinaram a ata da sessão pública. Nada mais havendo a tratar, eu, José Alan da Silva Fernandes, Presidente da CPL do Município de Portalegre/RN, encerro a presente e primeira sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e por todos os presentes no dia 26 de junho de 2023 às 10h34min.

Portalegre/RN, 26 de junho de 2023.


José Alan da Silva Fernandes
Presidente da CPL
CPF 087.712.044-74
Matricula Nº 587

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP


MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA
Membro da CPL
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP


FRANCISCO VICTOR DE SOUZA
Membro da CPL
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

DATA 26/06/2023
HORA 09h00min



Objeto: Contratação de empresa destinada a Construção da 1ª etapa do sistema de abastecimento de água das Comunidades Rurais do Jenipapeiro, Bom Jardim e Alexandre Pinto, localizadas na Zona Rural do Município de Portalegre/RN.

